



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 778/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.084/2013, de 25 de abril de 2013 e nº 3.187/2013, de 01 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Antonio Carlos Lachovski, matrícula funcional nº 255-1, Euneci da Silva, matrícula funcional nº 186-8 e João Valdecir Marcondes, matrícula funcional nº 996-1, para comporem a Comissão Técnica de recebimento dos bens, objeto do contrato nº 494/2017.

Art. 2º - A Comissão ficará responsável pelas atribuições estabelecidas nos sub-itens do item nº 9 (nove) do Edital de Pregão Presencial nº 094/2017.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação até a efetivação da entrega dos bens referidos no contrato nº 494/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.



Álvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito



Geraldo Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos